DECRETO



DECRETO Nº161/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) n° 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) n° 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei Complementar (Municipal) n° 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) n° 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de falecimento, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, o servidor público JOSÉ WELLIGTON SANTOS CARDOSO, sob matrícula nº 587, portador da Cédula de Identidade sob nº 305129139 SSP/SP, CPF nº 589.503.465-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 20 DE MARÇO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha